

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 258 DE 6 DE JUNHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 056/2918 – GAPS Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO a convocação para participação das Câmaras Técnicas do Coren-MS em audiência pública no 8 de junho de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os membros da Câmara Técnica de Assistência, e da Câmara Técnica de Educação, Ensino e Pesquisa do Coren-MS, a participarem da audiência pública com o tema: “Curso superior à distância para as graduações na área da saúde”, no dia 8 de junho de 2018, em Campo Grande-MS.

Art. 2º Os colaboradores das Câmaras Técnicas supracitadas farão jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos colaboradores, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de junho de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978